

ATA DE 16/09/2022

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezasseis de setembro de dois mil e vinte e dois

Ata n.º 19

A Os dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----
---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

---ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.756.120,77€” (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte euros e setenta e sete cêntimos), dos quais “2.746.508,84€” (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.611,93€” (nove mil, seiscentos e onze euros e noventa e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -

4 – Ratificação de despachos-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

5 – 4ª. Alteração modificativa aos documentos previsionais (Alteração) -----

---Foi presente a informação n.º 020/2022 da DAF, que se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião e distribuído o documento final – corrigido e completo – da proposta de 4ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais, em complemento á proposta apresentada em reunião de câmara de 2/9/2022, que contempla para o ano 2022 no Orçamento da Despesa Efetiva, o valor de 113.000,00€ (cento e treze mil

euros), para o ano 2023 a 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa Efetiva, é no valor de 643.500,00€ (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos euros); para os anos 2024 e 2025, o valor da 4ª Alteração Modificativa foi de 77.500,00€ (setenta e sete mil e quinhentos euros), para cada ano.-----

---A 4ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais, para o ano 2023 foi de 127.000,00€ (cento e vinte sete mil euros). -----

---A 4ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, contempla para o ano 2022 o valor de 113.000,00€ (cento e treze mil euros) e para o ano 2023 o valor de 304.000,00€ (trezentos e quatro mil euros). -----

---Face ao teor da referida informação e analisados os documentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Carlos Faria, aprovar a presente proposta de 4.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais de 2022, conforme mapas anexos, elaborada nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Norma de Contabilidade Pública n.º 26 e do disposto no ponto 8.3.1.4 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nos termos alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e **submeter a sua apreciação e aprovação à Assembleia Municipal**, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando sem efeito a deliberação tomada em 2/9/2022. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Pedido de declaração de interesse municipal para instalação de uma Unidade Industrial de Produção de Hidrogénio Verde, em Vila Velha de Ródão -----

---Foi presente um pedido apresentado pela empresa “DH2 Portugal, Unipessoal, Lda” com vista a manifestar a sua intenção de instalar, na zona de atividades económicas, junto às instalações da empresa “Navigator”, uma unidade de produção de hidrogénio verde, requerendo, para o efeito, e para cumprimento do disposto no nº 2 do art.º 65º do regulamento do PDM, uma declaração de interesse municipal para esta instalação. ----

---O referido pedido foi alvo de análise e parecer, pelos serviços técnicos, o qual se juntou a este processo. ---Para o mesmo efeito, a empresa em causa já tinha apresentado um pedido de viabilidade, tendo em conta a sua localização. Este pedido

ATA DE 16/09/2022

foi apreciado, informado pelos serviços e presente na reunião do executivo de 22 de julho de 2022, o qual deliberou pronunciar-se favoravelmente em relação a essa pretensão (ponto 11 da ata nº 15). -----

---Vistos os documentos e, nomeadamente, os critérios mais relevantes para consideração da eventual emissão da declaração de interesse municipal, referidos na informação técnica dos serviços, a Câmara Municipal, nos termos do disposto no nº 2 do art.º 65º do regulamento do PDM, conjugado com o disposto na alínea ccc) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1- Aceitar como justificada a emissão de uma declaração de interesse municipal para a instalação de uma unidade de produção de hidrogénio verde, pela empresa requerente, “DH2 Portugal, Unipessoal, Lda”, tendo em conta os benefícios, para o município, propostos e evidenciados por essa empresa;-----

2- Enviar o assunto à Assembleia Municipal, para competente deferimento e emissão da declaração de interesse municipal, se for o caso; -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** interveio para questionar o Sr. Presidente para quando estava previsto o início da instalação daquela unidade industrial e qual a possibilidade da sua localização ser efetuada noutra local, tendo o **Sr. Presidente** respondido que aquele local era interessante do ponto de vista da localização. Informou que os promotores tinham reunido, na passada quarta-feira, com as empresas Paper Prime e com a GGND-Galp Gás Natural Distribuição, tendo ficado com a impressão de que o investimento em causa começa a estar mais consolidado em Vila Velha de Ródão. Referiu tratar-se de um investimento que criaria cerca de 50 a 60 postos de trabalho e muito interessante do ponto de vista ambiental, por estar em causa a produção de energia limpa. Quanto à sua localização referiu que o terreno do Município continuava disponível, contudo a Câmara Municipal continua a insistir noutra localização essencialmente por abrir perspetivas de evolução de ampliação da unidade fabril, porém os promotores encontravam-se em negociações com um privado. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** referiu que com a instalação daquela unidade fabril, a mão-de-obra teria de vir do exterior e de ser esta uma oportunidade para o Município criar algum incentivo com o intuito de fixar mais pessoas no concelho. -----

---O **Sr. Presidente** salientou o facto de um concelho como o nosso, que está a fazer esforço para criar emprego, não poder estar de portas fechadas, todavia não dispõem de instrumentos que permitam criar habitação para permitir essa fixação, pois nos dias de hoje é muito difícil as pessoas, a nível particular, adquirirem casa e, nesse sentido a Câmara Municipal iria ter que avançar com o projeto de habitação social para permitir a fixação as pessoas.-----

7 – Pedidos de licença para ocupação de espaço público -----

7.1- Foi presente um email, registado sob o nº.4593, em 05/09/2022, do **Município de Marvão**, em que solicita autorização para colocação de pendões, na área geográfica deste concelho, para divulgação do XV Festival Al Mossassa, que se irá realizar nos próximos dias 30 de setembro, 1 e 2 de outubro. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação dos referidos pendões, devendo, no entanto, ser respeitado o Parecer técnico do qual, o referido Município, deverá ser notificado. -----

---Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, isentar o referido Município, do pagamento das taxas devidas, ao abrigo do estipulado no artigo 5.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7.2- Foi presente um requerimento em nome da **Belaudição, Lda.**, contribuinte nº.510916112, com sede na Estrada Nossa Senhora da Saúde, nº.41 B, 8005-147 Faro, que requer licença para ocupação de espaço público com uma unidade móvel de saúde, para a realização de rastreios auditivos gratuitos, nos próximos dias 24 e 25 de outubro, em Vila Velha de Ródão, numa área de 14 m2, conforme memória descritiva e planta de localização, que anexa ao referido pedido. -----

---Visto o Parecer dos Serviços Técnicos e analisado o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 25º. do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação de Espaço Público, deferir o pedido, nas condições expressas no referido Parecer técnico, do qual o requerente deverá ser notificado. -----

8 – Pedido de licença especial de ruído -----

---Foi presente um requerimento em nome de **Natália Ramos Unipessoal, Lda.**,

ATA DE 16/09/2022

contribuinte nº 514234130, com sede na Rua da Estrada Nacional 18, nº1295, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de atividades de “Música ao Vivo”, que pretende levar a efeito no Bar do CDRC – Centro Desportivo e Recreativo e Cultural, sito na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, nas seguintes datas e horários: -----

-Do dia 24/09/2022 ao dia 25/09/2022, das 22:00 às 04:00 horas; -----

-Do dia 04/10/2022 ao dia 05/10/2022, das 22:00 às 04:00 horas; -----

-Do dia 31/10/2022 ao dia 01/11/2022, das 22:00 às 04:00 horas; -----

-Do dia 03/12/2022 ao dia 04/12/2022, das 22:00 às 04:00 horas; -----

-Do dia 07/12/2022 ao dia 08/12/2022, das 22:00 às 04:00 horas. -----

---Visto o Parecer técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 15º. do Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de janeiro, deferir o pedido nos termos apresentados. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão – Ano letivo 2022/2023 -----

---Foi presente a informação nº 14/2022 do Serviço de Educação, contendo a proposta de protocolo, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião, a celebrar com a **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão**, para apoio das famílias e crianças que frequentam a creche. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo, ao abrigo da alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão para fornecimento de refeições ao 1º. Ciclo – Ano letivo 2022/2023 -----

---Foi presente a informação nº 15/2022 do Serviço de Educação, contendo a proposta de protocolo para o **Fornecimento de Refeições aos alunos do 1º ciclo** para o ano letivo 2022/2023 a estabelecer com o **Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão**. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo com o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, ao abrigo da alínea hh) e alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Comparticipação de passes para alunos do Ensino Superior -----

----Foi presente a informação nº 16/2022 do setor da Educação, que solicita a apreciação de uma eventual comparticipação dos passes para os alunos do concelho a estudar no Ensino Superior em Castelo Branco, à semelhança dos anos anteriores.-----

---Analisada a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, comparticipar em 50% os “passes” dos alunos do concelho a frequentar o Ensino Superior em Castelo Branco.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

12.1- Foi presente a informação nº. 073/2022 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Bruno Miguel Rebelo Rei**, residente na Rua do Cimo, na localidade de Coxerros, que no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicitam apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e depois de analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos nº. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do nº. 1.2, do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) a pagar de acordo com o Regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12.2- Foi presente a informação nº. 071/2022 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Adriana Filipa Ferreira Correia e Tiago André Nunes Fernandes**, residentes na Avenida da Serra, Loteamento da Fonte da Escola, nº. 48, em Vila Velha de Ródão, que no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicitam apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e depois de analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos nº. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea b) do nº. 1.1, do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de

ATA DE 16/09/2022

Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) a pagar de acordo com o Regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12.3- Foi presente a informação nº. 072/2022 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Sérgio Miguel Pinto Ribeiro e Inês Filipa Mendes Pulga Ribeiro**, residentes na Rua Dr. José Maria Nunes da Cruz, nº 65, que no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicitam apoio para construção de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e depois de analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos nº. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea a) do nº. 1.1, do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) a pagar de acordo com o Regulamento. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12.4- Foi presente a informação nº. 070/2022 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de **Helena Cristina Careto Nunes César**, residente no Quintal da Casa Grande, em Sarnadas de Ródão, que no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para reconstrução de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e depois de analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos nº. 3, do art.º 15.º, conjugado com a alínea c) do nº. 1.2, do art.º 5.º do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) a pagar de acordo com o Regulamento. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 – Realização de prova de motonáutica (Campeonato de F2) – Condicionamento de trânsito) -----

---Foi presente a informação nº. 455/2022, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa ao condicionamento de trânsito, na Rua do Porto do Tejo, em Vila Velha de Ródão, conforme cartografia anexa, entre os próximos dias 16 e 18 de setembro, devido à realização de uma prova do Campeonato do Mundo de Motonáutica (F2), no rio Tejo,

em Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por ao abrigo do estipulado nos nº1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, com as sucessivas alterações, aprovar o condicionamento de trânsito no período de tempo proposto, na via mencionada. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 - Subsídios: -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

15 – Informações -----

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) da celebração de um contrato no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção+, com Slavka Mihaylova Guncheva, cuja candidatura foi aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada em 24/02/2022. -----

b) do relatório semestral, apresentado pelo auditor externo (PALM), sobre a informação económica, financeira e orçamental; -----

c) da abertura do ano escolar, num espaço completamente requalificado onde o Município investiu cerca de 1 milhão de euros, 50% dos quais do orçamento municipal, o que representou um esforço significativo para o Município. Salientou ainda que no corrente ano letivo se verificou um facto digno de registo, que é o facto de terem chegado a cerca de 300 alunos, recordando que em 2013 tinham 161 e agora, passados 10 anos, estavam quase no dobro dos alunos. Referiu não ter conhecimento, a nível nacional, de outro concelho com este desempenho, situação diretamente relacionada com a estratégia de desenvolvimento do concelho e dos esforços concretizados pelo executivo com vista à inversão das tendências registadas nas escolas localizadas no interior do país. Informou igualmente que para assinalar a abertura do ano escolar num espaço completamente requalificado, o Município tinha convidado o Senhor Secretário de Estado da Educação, Dr. António Leite e a Sr.ª Presidente da CCDR Centro, professora Isabel Damasceno, a estarem presentes, na próxima segunda-feira pelas 16:00 horas no Agrupamento de Escolas, na inauguração das obras de requalificação concretizadas no Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, tendo igualmente convidado os senhores Vereadores a estarem presentes no evento;-----

